



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 72/2026

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao CCI – Centro de Convivência de Idosos, mais precisamente na confluência da Rua das Acácias com a Rua dos Lírios.

Justificativa:

A presente indicação visa proporcionar maior segurança aos idosos, pedestres e motoristas que circulam pelo local, tendo em vista o fluxo de veículos na referida via.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e oferecendo mais segurança às pessoas que frequentam o Centro de Convivência de Idosos.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 11 de maio de 2026.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador - UNIÃO BRASIL